



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI Nº. 662, DE 12 DE JULHO DE 2.012.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para pagamentos de subvenções social no exercício financeiro de 2012, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012, para realização de pequenas cirurgias ambulatoriais e serviços de raio X para pacientes de Espírito Santo do Turvo atendidos pela Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo, inscrita no CNPJ nº. 56.813.926/0001-50 encaminhados pela Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, que terá a seguinte classificação:

02.00.00 – Poder Executivo

02.22.00 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

10.301.1004.2.061

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte 01 – Ficha 038.....R\$ 18.000,00

Total.....R\$ 18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ARTIGO 2º. - O valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária (Lei nº. 4320/64, art. 43, § 1º, inciso III):

02.00.00 – Poder Executivo

02.23.00 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social

08.244.1005.2.067

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Fonte 01 – Ficha 061.....R\$ 18.000,00

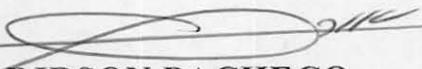
Total.....R\$ 18.000,00

ARTIGO 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

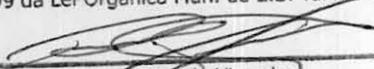
Registre-se e Publique-se por afixação.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 12 de julho de 2.012.

Registrado nesta Secretaria sob o nº 662
fls. 07 Livro nº 02 Data
Pub. 18/07/2012 e Publicado
por afixação, no quadro da sede desta P.M., conforme
art. 99 da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal


Ricardo Virando
Sec. Mun. para Assuntos Jurídicos
OAB/SP nº 167.114

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	PESAS EMPENHADAS		DESPESA
	mesre	Até o Bim.	No Bimestre
DESPESAS			
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			
01.000 LEGISLATIVA	26.719,21	20.301.129,40	6.552.686,1
01.031 AÇÃO LEGISLATIVA	52.165,31	448.851,70	159.511,1
04.000 ADMINISTRAÇÃO	52.165,31	448.851,70	159.511,1
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.432,16	2.295.704,30	717.497,1
08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	15.432,16	2.295.704,30	717.497,1
08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	36.996,19	849.660,26	214.713,1
08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	18.777,78	102.577,91	27.825,1
09.000 PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.218,41	747.082,35	187.088,1
09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTAUT	34.455,50	102.636,83	34.455,1
10.000 SAÚDE	34.455,50	102.636,83	34.455,1
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	4.043,57	3.739.830,25	1.190.873,1
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	6.583,23	2.992.499,23	983.413,1
12.000 EDUCAÇÃO	7.460,34	747.331,02	207.460,1
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.198,45	7.291.503,87	2.374.765,1
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	5.283,28	1.399.839,97	641.982,1
12.362 ENSINO MÉDIO	3.658,22	4.283.087,15	1.192.939,1
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	6.338,56	133.444,31	106.338,1
13.000 CULTURA	0.918,39	1.475.132,44	433.506,1
13.392 DIFUSÃO CULTURAL	1.779,68	228.429,95	41.974,1
15.000 URBANISMO	1.779,68	228.429,95	41.974,1
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.339,32	2.869.746,27	796.005,1
15.452 SERVIÇOS URBANOS	7.696,40	1.267.154,03	397.898,1
17.000 SANEAMENTO	8.642,92	1.602.592,24	398.309,1
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.233,55	526.330,86	136.683,1
20.000 AGRICULTURA	5.233,55	526.330,86	136.683,1
20.601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	2.160,52	310.214,87	96.194,1
20.605 ABASTECIMENTO		17.450,00	
23.000 COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.160,52	292.764,87	96.194,1
23.695 TURISMO	1.044,43	761.298,33	530.673,1
26.000 TRANSPORTE	1.044,43	761.298,33	530.673,1
26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.771,84	374.631,50	108.105,1
27.000 DESPORTO E LAZER	1.771,84	374.631,50	108.105,1
27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO	1.828,46	294.419,35	88.960,1
27.813 LAZER	1.792,07	165.795,59	59.388,1
28.000 ENCARGOS SOCIAIS	1.036,39	128.623,76	28.972,1
28.843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1270,23	207.871,26	62.271,1
28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	191,40	113.453,28	29.191,1
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.078,83	94.417,98	33.078,1
99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL: (III) = (I + II)	719,21	20.301.129,40	6.552.686,1

Maurício F. ...
Chefe Depto. ...

Luiz Carlos Souto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI N°. 660, DE 12 DE JULHO DE 2012, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências".

2 - LEI N°. 661, DE 12 JULHO DE 2012, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar e firmar Termos de Aditivo ao convênios entre o município de Espírito Santo do Turvo e a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências".

3 - LEI N°. 662, DE 12 DE JULHO DE 2012, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências.

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 12 de julho de 2012.

JOÃO ADIRSON PACHECO
Prefeito Municipal